

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 143 /2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2026, CELEBRADO NO ÂMBITO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2025 DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITABAIANINHA/SE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANINHA/SE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 26 a 30 da Lei nº 13.019/2014:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 213/2025, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Itabaianinha/SE, especialmente o art. 43, que dispõe sobre a obrigatoriedade da constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias;

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Colaboração nº 01/2026**, decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025/FMASINN**, firmado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO MOVIMENTA NORDESTE**, inscrita no CNPJ 39.514.474/0001-97 para execução descentralizada de ações e serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria formalizada por meio do **Termo de Colaboração nº 01/2026**, celebrada entre o **Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaianinha/SE** e o **Instituto Movimenta Nordeste**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Rua Senhor do Bomfim, nº 43 – Centro – Itabaianinha – Sergipe – Cep: 49.290-000
CNPJ: 14.876.872/0001-22
Fone/fax (79) 3544-2224 – SITE: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- I - IZARILDA SOUZA DAMASCENO**, matrícula nº 168 - Presidente
II - JANAINA SILVA GÓIS, matrícula nº 5545 - Membro
III - ALICE SOARES SANTOS, matrícula nº 5570 - Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I** - acompanhar a execução do objeto pactuado no Termo de Colaboração;
II - analisar os relatórios técnicos de monitoramento;
III - verificar o cumprimento das metas e resultados previstos no Plano de Trabalho;
IV - emitir parecer técnico conclusivo quanto à execução da parceria;
V - subsidiar o gestor da parceria quanto à regularidade da execução física e financeira;
VI - propor medidas corretivas, quando necessário.

Art. 4º A Comissão atuará de forma permanente durante toda a vigência da parceria, podendo realizar:

- I** - visitas técnicas in loco;
II - requisição de documentos;
III - reuniões técnicas com a OSC parceira;
IV - outras diligências necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

Art. 5º A participação na Comissão não ensejará percepção de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 12 de FEVEREIRO de 2026.

Edimária da Fonseca Lima Santos
EDIMÁRIA DA FONSECA LIMA SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Senhor do Bomfim, nº 43 - Centro - Itabaianinha - Sergipe - Cep: 49.290-000
CNPJ: 14.876.872/0001-22
Fone/fax (79) 3544-2224 - SITE: www.itabaianinha.se.gov.br

[Assinatura]
Página 2 de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CIENTE: 12/02/2026

Izarilda Souza Damasceno

IZARILDA SOUZA DAMASCENO, matrícula nº 168
Presidente

Janaina da Silva Góis

JANAINA SILVA GÓIS, matrícula nº 5545
Membro

Alice Soares Santos

ALICE SOARES SANTOS, matrícula nº 5570
Membro